



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

AGOSTO/2025



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho
Nº 828007 / 2025

Data de Emissão
28/08/2025

Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO CPF/CNPJ: 044.207.653-30
Endereço: , Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0001211 / 2025	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.01	INDENIZACOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.250.000,00	10.000,00	274.448,91

Valor por extenso : Dez Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 28 de Agosto de 2025

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa

Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

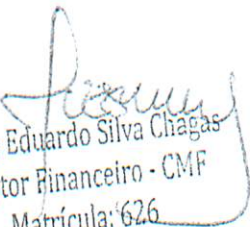
Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	CPF/CNPJ: 044.207.653-30
Endereço: ,	Bairro:
Cidade:	UF:
Banco: - -	CEP:

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	828007 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	28/08/2025	Data Pagamento:	29/08/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001211/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	28/08/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001211/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+)	Valor Bruto do Pagamento	10.000,00		
		Total Bruto:	(+)	10.000,00
		Total das Retenções:	(-)	0,00
		Total Líquido:	(=)	10.000,00


Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0001211/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/08/2025 09:54:05	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	
Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso	
Senha para Acesso	2mwrp2op	

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0001211/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/08/2025 09:54:05	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome JOAO GOMES OLIVEIRA NT
Agência 96-5
Conta corrente 78347-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	29/08/2025 13:50:06
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	29/08/2025 14:10:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



Pag. 3

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 29 de agosto de 2025.

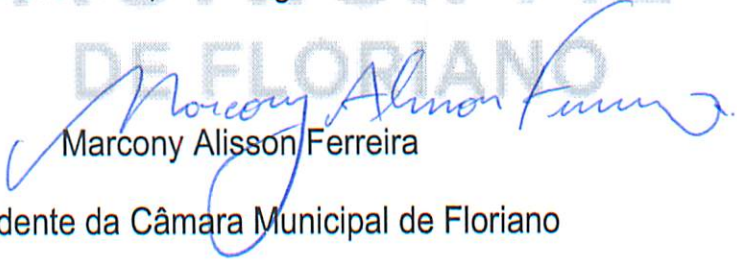
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento Nº 001.00001043/2025, apresentadas pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência agosto/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 29 de agosto de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.00001211/2025, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 29 de agosto de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar O. B. de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO



VEREADOR
João Neto
Gomes

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
PERÍODO: 01/08/2025 a 31/08/2025	CPF nº: 044.207.653-30

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 08/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



FLORIANO
CÂMARA
MUNICIPAL

VEREADOR
João Neto
Gomes

Pag. 7

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: BRASIL Agência: 0096-5 Conta-Corrente: 78347-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 27 de Agosto de 2025,

Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto

ANEXO II



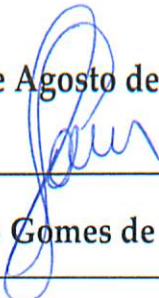
FLORIANO
CÂMARA
MUNICIPAL

DESPESAS

VEREADOR
JoãoNeto
Gomes

REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO

PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO				
PERÍODO: 01/08/2025 a 31/08/2025		CPF nº: 044.207.653-30		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECID O	VALO R
Locação de um veículo tipo PICK-UP, Fiat Toro, referente ao mês de março 01\03 a 31\03\2025 PLACA RSI3D00	26/08/2025	NOTA FATURA - Nº 0013	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA CNPJ: 58.586.562/0001-49	R\$ 7.500,00
Contratação de Profissional MEI, da área da comunicação, para planejamento e criação de post e criação de roteiros e textos publicitário.	26/08/2025	NF - 00025	AFONSO HENRIQUE GUIMARAES CNPJ 44.520.159/0001-02	R\$ 2.500,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00				
Floriano-PI, 27 de Agosto de 2025,				
				
Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto				

ANEXO III
CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO			
PERÍODO: 01/08/2025 a 31/08/2025		CPF nº: 044.207.653-30	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4	Placa: RSI3D00	
Combustível	DISEEL S10	Ano:	2025
Proprietário:	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA		
CNPJ:	58.586.562/0001-49		



O presente Projeto de Resolução se fundamenta na necessidade de regularizar a aplicação da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP na Câmara Municipal de Floriano-PI.

Existe atualmente a Resolução nº 005/2024 que tratou do tema, mas por questão de orientação jurídica, se faz necessário ajustes formais e materiais para sua aplicação.

A Presente resolução visa regulamentar Lei Específica que cria a Verba Indenizatória.

Ao propor este Projeto de Resolução, busca-se garantir a transparência e a adequada utilização dos recursos públicos destinados aos vereadores, alinhando a normativa vigente com as práticas comuns e necessidades do exercício da atividade parlamentar.

Em síntese, este Projeto de Resolução visa aprimorar a atuação parlamentar, proporcionando uma gestão mais eficiente e transparente da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, alinhada aos princípios de legalidade, moralidade e economicidade, contribuindo para a consolidação de uma administração pública responsável e comprometida com o bem-estar da sociedade Florianense.

Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ: 58.586.562/0001-49 • INSC. MUNIC. 701.562-3
RUA FONTES IBIAPINA, 1627 - ININGA - TERESINA-PI
CEP: 64.049-780 • FONE: (86) 98118-5381

NOTA FATURA

0013

Não tem valor como Recibo

Razão Social JOÃO GOMES DO OLIVEIRA NETO
Endereço RUA CINCO
Nº 30 Fone _____ Cidade FLORIANO Estado PI Cond. Pagt _____
Insc.Est. _____ CNPJ 044.207.653-30 CMC _____

Natureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Data da Emissão: 26 de Agosto de 2025

[illegible]

NÃO INCIDENCIA DE ISS LOCAÇÃO DE BENS
MOVÉIS NÃO É FATO GERADOR DE ISS LEI
MUNICIPAL Nº 3.254/03 E LISTA DE SERVIÇOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03 ÍTEM 3.04. VETADO.

Total desta Fatura.....R\$	7.500,00
----------------------------	----------

RECIBO

Recebemos de **João Gomes de Oliveira Neto**, inscrito no CPF **044.207.653-30**, com endereço na Rua Cinco, Nº 30, Bairro Ibiapaba, Floriano – PI, a importância de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), referente à locação de **01 (um) veículo, tipo pick-up, Toro, de placa RSI3D00**, ano 2024, modelo 2025, no período de **01/08/2025 a 31/08/2025**.

Para maior clareza, firmamos o presente recibo.

Teresina, PI 26 de agosto de 2025.

LUZILSON PIRES
LEITE
FILHO:00081169
388

Assinado de forma
digital por LUZILSON
PIRES LEITE
FILHO:00081169388

AGILIZA LOCAÇÃO
CNPJ: 58.586.562/0001-49
Luzilson Pires Leite Filho
Sócio Proprietário

✉ agilizalocacao.pi@gmail.com

📍 Rua Fontes Ibiapina, 1627, Ininga, Teresina - PI
CNPJ: 58.586.562/0001-49

Recibo de Pagamento

Recebi de João Gomes de Oliveira Neto, CPF 044.207.653-30, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento refere-se a serviços de planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários., realizados no período de 01 a 30 de agosto de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

LANDRI SALES, 26 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES
Data: 26/08/2025 12:58:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARÃES
RUA EMIDIO MARTINS MOREIRA, 0, CENTRO - CEP
64850-000, LANDRI SALES - PI
CPF/CNPJ: 068.183.273-89
(89) 99471-7031



PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

CNPJ: 06.554.117/0001-01
AV FRANCISCO MOREIRA, sn, CENTRO
LANDRI SALES-PI, CEP:64.850-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NFS-e ON-LINE

SÉRIE "A"
DATA E HORA DE EMISSÃO
26/08/2025

Nº:00025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 44.520.159/0001-02 NOME/RAZÃO SOCIAL: AFONSO HENRIQUE GUIMARAES 06818327389
INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL:
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS FERREIRA FILHO, 410, CENTRO, CIDADE: LANDRI SALES-PI - CEP: 64.850-000
BANCO: NU PAGAMENTOS AGÊNCIA: 0001 CONTA: PIX: null
69417860-5

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 044.207.653-30 NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL: .
ENDEREÇO: PRAÇA CORENEL BORGES, SN, CENTRO, CIDADE: FLORIANO-PI - CEP: 64.800-000
BANCO: AGÊNCIA: CONTA: PIX:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	SERVIÇO PRESTADO NO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POTS E CRIAÇÃO DE ROTEIROS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS.	001	2.500,00	2.500,00

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 27/08/2025

Assinatura

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	DED. DE MATERIAL	BASE DE CÁLCULO %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS		
2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: LANDRI SALES
Mes de Competência da Nota Fiscal: 08/2025
Tipo de Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Recolhimento: A RECOLHER
Tipo de Empresa: MEI
(MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)
CÓDIGO: 43AEBFAC-99F3A822
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICIDADE: <https://tributario.nfse.net/login/?cnpj=06.554.117/0001-01#!/autenticidade>



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO nº 001/2025

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Cinco, bairro Ibiapaba, nº 30, portador do CPF: 044.207.653-30;

CONTRATADO: AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ 58.586.562/0001-49, localizada na Rua Fontes Ibiapina, em Teresina-PI, representada por seu representante legal o Sr.(a) LUZILSON PIRES LEITE FILHO, empresa de locação de veículos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI3D00, modelo TORO VULCANO, ano de fabricação 2024, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos do VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 7,500.00 (Sete mil e quinhentos reais) que será pago mensalmente, mediante emissão da respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago *pro rata temporis* pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, conseqüentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser resiliado a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O Vereador JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Teresina, 17 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data: 17/02/2025 08:17:00:00
Verifique em <http://brasil.gov.br>

CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
 LUZILSON PIRES LEITE FILHO
Data: 17/02/2025 10:02:34:00:00
Verifique em <http://brasil.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
 JOSE ANTONIO LAURENTINO JUNIOR
Data: 17/02/2025 10:06:38:00:00
Verifique em <http://brasil.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
 ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
Data: 17/02/2025 10:27:03:00:00
Verifique em <http://brasil.gov.br>

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO****CONTRATO DE SERVIÇO nº 002/2025**

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, CPF: 044.207,653-30; brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua cinco Casa, 30, bairro Ibiapaba, CEP nº 64803-075, Floriano-PI.

CONTRATADO: AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES 06818327389, inscrito no CNPJ 44.520.159/0001-02, situado na Rua Jose Martins Ferreira Filho, 410, Centro, CEP 64850-000, Landri Sales-PI.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O objeto principal deste CONTRATO é a prestação, pelo CONTRATADO, de planejamento e criação de posts ao CONTRATANTE, objetivando a divulgação das atividades e atos do parlamentar nas mídias sociais.

Parágrafo Primeiro: O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá como base de atuação, os seguintes itens da CONTRATANTE para com o CONTRATADO:

Planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários, teremos os seguintes serviços:

I-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Tiktok)

II-Produção de Conteúdo Multimídia Digital

Parágrafo Segundo: o CONTRATADO durante a vigência do contrato será seu Designer Gráfico e estrategista digital.

DOS TURNOS DE TRABALHO

Cláusula Segunda - O CONTRATADO aceita desde já e expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas às atividades legislativas do vereador, seguindo a demanda do contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Terceira - O Contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado(a): informações, material, meios e recursos necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

Parágrafo Primeiro - Serão de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de: transporte, material e comunicação, realizadas pelo Contratado(a) na execução dos serviços estipulados neste contrato.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula quarta - Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal**.

Parágrafo único. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula quinta – A partir da assinatura deste instrumento e terminando em 31/12/2025.

DO FORO

Cláusula sexta - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.


CONTRATANTE

Floriano, 02 de Abril de 2025

CONTRATADO*Alfonso Henrique Brito Guimarães***TESTEMUNHA**Nome: *Jonka Batista Rodrigues*
CPF: *620.556.733 - 43***TESTEMUNHA**Nome:
CPF: